

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO

EU, CARDELIO FILIPE GONZAGA, PORTADOR DO CPF Nº 08211143445, EMAIL cardelio_cz16@hotmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR CALIEL FILIPE PINHEIRO GONZAGA, CPF Nº 17813010426, RESIDENTES NO ENDEREÇO RUA ASCENDINO VALDIVINO DIOLINO, nº 56, complemento CASA, BAIRRO JOCA CLAUDINO, CIDADE Cajazeiras, ESTADO PB, CEP 58900000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

15, DE MAIO DE 2025

CALIEL FILIPE PINHEIRO GONZAGA

Assinatura do Associado

CARDELIO FILIPE GONZAGA

Assinatura do Responsável Legal